

PORTARIA Nº 503/SPO, 7 DE MARÇO DE 2016.

Renova o curso prático de PPA, para o Aeroclube de Alegrete.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00065.118460/2015-23.

RESOLVE:

Art 1º Renovar o curso prático de Piloto Privado de Avião do Aeroclube de Alegrete, por 5 (cinco) anos, situado à BR-290 – Km 592, Aeródromo de Alegrete, s/n, Alegrete – RS, CEP 97541-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO